

FREQUÊNCIA MENSAL DOS MEMBROS DO TRE/CE – MÊS: OUTUBRO/2021 - SESSÕES ORDINÁRIAS

MEMBROS											TOTAL
	73^a 06/10	74^a 07/10	75^a 14/10	76^a 18/10	3^a Solene 20/10	77^a 20/10	78^a 21/10	79^a 22/10	80^a 25/10		
Inacio de Alencar Cortez Neto Desembargador Presidente	P	P	P	P	P	P	P	P	P	+8	
Raimundo Nonato Silva Santos Desembargador Vice-Presidente	F	F	P	P	P	P	P	P	P	+6	
Roberto Viana Diniz de Freitas Juiz de Direito	P	P	P	-	-	-	-	-	-	+3	
Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Juiz de Direito	F	F	F	F	F	P	P	P	P	+4	
Juiz David Sombra Peixoto Jurista	P	P	P	P	P	P	P	P	P	+8	
Kamile Moreira Castro Jurista	P	P	P	P	P	P	P	P	P	+8	
George Marmelstein Lima Juiz Federal	P	P	F	P	P	P	P	F	P	+6	
Samuel Miranda Arruda Procurador Regional Eleitoral	P	F	F	P	P	P	F	P	P	+5	
Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior Juiz de Direito Substituto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	+8	
Roberto Soares Bulcão Coutinho Juiz de Direito Substituto	-	-	-	P	P	P	P	-	P	+4	
Rogério Feitosa Carvalho Mota Jurista Substituto	-	-	-	-	-	-	P	-	P	+2	
Francisco Gladysom Pontes Desembargador Substituto	P	P	-	-	-	-	-	-	-	+2	
Leonardo Rezende Martins Juiz Federal Substituto	-	-	P	-	-	-	-	P	-	+2	
Edmac Lima Trigueiro Procurador Regional Eleitoral Substituto	-	P	P	-	-	-	P	-	-	+3	

Obs.1: A sessão do dia 14 foi a última do juiz Roberto Viana Diniz de Freitas, haja vista o término do seu biênio.

Obs. 2: O juiz Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior tomou posse no dia 20 como Juiz de Direito Efetivo da Corte, em Sessão Solene. Cabe ressaltar que a Resolução nº 23.502/2016 do TSE, é expressa ao afirmar que “§3º – A gratificação de presença não será devida pela participação em sessões administrativas e solenes”.

Obs.3: O juiz Francisco Eduardo Torquato Scorsafava esteve ausente até o dia 20 em razão de férias.

Obs.4: O desembargador Raimundo Nonato Silva Santos ausentou-se nas duas primeiras sessões, em razão de férias, porém suspendeu as mesmas e retornou às suas atividades nesta Corte.

Obs.5: A sessão do dia 06 foi a primeira do Dr. Samuel Miranda Arruda na titularidade como Procurador Regional Eleitoral, tendo em vista o término do biênio da Dra. Lívia Maria de Sousa (e o Dr. Edmac Lima Trigueiro assumiu, na mesma data, como substituto).

Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Márcia Teresa Sussuarana Weinrich T. Alves

Seção de Apoio às Sessões – COSEJ – SJU

P – Presente

F – Faltou

FJ – Falta Justificada